

II – A Secretaria Municipal da Fazenda que deverá analisar antes do pagamento a documentação, devendo verificar:

- a) a conformidade das notas fiscais,
- b) a adequação dos registros do diário de bordo,
- c) a existência da autorização expressa da autoridade superior nos casos previstos nos artigos 3º e 4º,
- d) a inexistência de duplicidade ou sobreposição de despesas.

III – Constatada irregularidade ou ausência de comprovação adequada, será determinado o ressarcimento integral ao erário, sem prejuízo de apuração de responsabilidade administrativa.

**Art. 7º** – Além das regras previstas neste Decreto deverão ser observadas as regras previstas na Lei Municipal 1.684/2025.

I – Permanecem aplicáveis todas as regras sobre requerimento, autorização, pagamento, prestação de contas e devolução de valores previstas na Lei nº 1.684/2025.

II – A Secretaria Municipal da Fazenda poderá expedir instruções normativas complementares para padronização dos documentos comprobatórios.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

## GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO.

Aos 23 dias do mês de Setembro de 2025.

**RÉGIS PAULO FRITZEN**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**CAREN ISABEL SCHNEIDER DALCIN**

Secretária Municipal Geral de Governo

Responsável Pela Secretaria Municipal da Administração e Meio Ambiente

**Publicado por:**

Thaíse Mayara Consorte

**Código Identificador:**8AC0CCE6

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E AGRICULTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025

**AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 022/2025, Registro de Preços.** Objeto: Contratação de empresa para **aquisição de materiais hidráulicos**, destinados a atender as demandas das diversas secretarias do Município de São Vendelino/RS, conforme descrição nos anexos do Edital. Abertura dia 14 de outubro 2025, às 9h, no endereço eletrônico <https://pregaobanrisul.com.br>. Informações telefone (51) 99570-5591 ou pelo e-mail: [licita@saovendelino.rs.gov.br](mailto:licita@saovendelino.rs.gov.br).

**RÉGIS PAULO FRITZEN,**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Thaíse Mayara Consorte

**Código Identificador:**1033C837

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SETE DE SETEMBRO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO - Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 20/2025. **Objeto:** Aquisição de móveis sob medida. **Recebimento das propostas:** até 16/10/2025, às 9h. **Participação pelo site:** [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). Maiores informações pelo fone (55) 9 9668-1004.

Sete de Setembro/RS, 30 de setembro de 2025.

**NELSON PALINSKI -**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jonas Podgorski

**Código Identificador:**A03065AA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SINIMBU

### GABINETE DO PREFEITO DESIGNA ASSESSORES PARA COMPOREM A UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO.

**PORTARIA Nº 11.806**, de 01 de outubro de 2025.

DESIGNA ASSESSORES PARA COMPOREM A UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Sinimbu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 6º da Lei nº 405 de 15/12/2000, e suas posteriores alterações, **DESIGNA**, os servidores **Sra. PAOLA HERNANDEZ FARIAS MUELLER**, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 410/0 e o **Sr. MAICO JOEL ARRIAL**, Motorista, matrícula nº 655/5, como Assessores da Unidade de Controle Interno, sendo que a primeira exercerá as funções de CoordenadorA do Sistema de Controle Interno, a contar da presente data, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 11.594, de 02/06/2025.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2025.

**WILSON MOLZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marcelo Henn Maas

**Código Identificador:**493A37A6

### GABINETE DO PREFEITO NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

**PORTARIA Nº 11.805**, de 01 de outubro de 2025.

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

**WILSON MOLZ**, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** a **Sra. DENIZE DEL OSBEL POZZEBOM**, aprovada em **6º lugar** no Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital de Concurso nº 10/2023, de 06/12/2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PSICOPEDAGOGO**, criado pela Lei nº 1.160, de 22 de abril de 2010 e alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2025.

**WILSON MOLZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marcelo Henn Maas

**Código Identificador:**691AA72F

### GABINETE DO PREFEITO NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

**PORTARIA Nº 11.803**, de 01 de outubro de 2025.

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.